



## Mais duas avenidas de Cachoeiro são preparadas para ganharem asfalto novo



página 03



página 03

Etapa intermunicipal da Conferência Nacional de Educação abre inscrições



página 04

Novembro Azul: confira a programação na rede municipal de saúde



página 05

Servidores participam de seminário sobre transparência na gestão pública

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

## Mais duas avenidas de Cachoeiro são preparadas para ganharem asfalto novo

As avenidas Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, e Rui Pinto Bandeira, na região do bairro Aeroporto, começaram a ser preparadas, nesta terça-feira (9), para receberem recapeamento asfáltico.

Os profissionais iniciaram os trabalhos com serviços de limpeza das vias, retirada de entulho, desobstrução de bueiros e eliminação dos chamados “borrachudos”, que são pontos irregulares na pista.

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) ressalta que o andamento dos serviços depende da estabilidade das condições climáticas. A expectativa é de que, se não houver chuva nos próximos dias, a aplicação do novo asfalto seja iniciada na próxima semana.

A intervenção nas duas avenidas faz parte do pacote de recapeamento que atenderá, ao todo, 19 vias de 15 bairros, com investimento total de pouco mais de R\$ 11 milhões – recursos de convênio com Governo do Estado do Espírito Santo.

“O município trabalha de forma incessante para resolver os problemas das vias públicas e proporcionar qualidade de vida para os moradores da região. Contamos com a colaboração e compreensão da população durante os serviços. Já estamos avisando à comunidade local sobre as obras e possíveis impactos na circulação por essas áreas”, frisa o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

### Duas vias já foram recapeadas

Dois vias de Cachoeiro já foram contempladas pelas obras de recapeamento. São elas a avenida Fioravante Cypriano, mais conhecida como Rodovia do Gavião, e a rua Joana Carlete Fiório, ambas no bairro Aeroporto.



Nesta terça (9), foi iniciado o trabalho de limpeza das vias

## Etapa intermunicipal da Conferência Nacional de Educação abre inscrições

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro abrirá, nesta quarta-feira (10), inscrições para o evento “Conferência Nacional de Educação – Etapa Intermunicipal”, que ocorrerá nos dias 24 e 25 deste mês, em formato virtual, através da plataforma Google Meet.

A conferência contará com a participação dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Castelo, Apiacá, Atilio Vivacqua, Muqui, Mimoso do Sul, Vargem Alta, Bom Jesus do Norte, Marataízes e São José do Calçado.

Será uma etapa preparatória e terá por objetivo mobilizar os setores e segmentos da Educação regional para a discussão dos eixos da conferência nacional, bem como, apresentar os debates realizados na construção de um documento que apresente as ações futuras para o setor educacional, em busca da “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”.

Poderão se inscrever pessoas que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas, profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ações

Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho Comunitário Escolar – CCE; Conselho de Alimentação Escolar – CMAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb) que atuem no segmento da educação básica e qualquer cidadão que tenha interesse em participar.

As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, que estará disponível na página principal do site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), entre os dias 10 e 19 de novembro.

Na programação, as salas virtuais serão divididas por eixos e sub-eixos temáticos: Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018); O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 – Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas; O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade,

direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade; O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar; O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC; O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social; O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia; O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica; Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação; Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

“A conferência é uma das atividades preparatórias para a IV Conferência Nacional de Educação e tem como objetivo receber as ideias e expectativas da sociedade, para análise, construção e implementação de políticas públicas de Educação em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo” destaca a secretária municipal de educação, Cristina Lens.



# Novembro Azul: confira a programação na rede municipal de saúde

Concluídas as ações do mês do Outubro Rosa, focadas na saúde da mulher, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro dá início, nesta semana, às atividades da campanha do Novembro Azul, voltadas à promoção da saúde do homem e à prevenção do câncer de próstata.

Entre as atividades previstas estão a intensificação de solicitação de diversos tipos de exames, como o PSA, que ajuda no diagnóstico precoce do câncer de próstata, além de palestras. Todas as UBS estão com equipes preparadas para abordar os pacientes, orientando-os sobre a importância dos exames diagnósticos e preventivos.

A campanha traz um alerta para os altos índices do câncer de próstata. Em média, 42 homens morrem, por dia, em decorrência da doença, e cerca de 3 milhões vivem com ela.

“Estamos iniciando uma série de ações no município, em alusão ao Novembro Azul. É um período muito importante para atuarmos na conscientização da importância dos homens se atentarem para sua saúde e buscarem ajuda

médica quando necessário. Nossas equipes estão prontas para receber esse público, realizando os encaminhamentos necessários”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## **Policlínica, Caps/AD e PPG também com ações**

O Centro de Atenção Psicossocial – álcool e outra drogas (Caps-ad) oferecerá, no dia 18 de novembro, a realização de teste rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite. O evento também contará com ações de valorização da autoestima. No dia 24, no mesmo espaço, acontecerá uma palestra sobre o câncer de próstata.

O Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes (PPG), no dia 16 novembro, receberá uma palestra sobre a importância dos cuidados com a saúde do homem; no dia 23, haverá uma sala de espera para os usuários, com a temática sobre a prevenção do câncer de próstata. As ações no PPG se encerram no dia 30, com um café da tarde.

A Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde) também participará das ações do Novembro Azul, e oferecerá,

no dia 19 de novembro, a partir das 13h30, agendamentos para consultas nas seguintes especialidades: urologia, clínica geral, psicologia e nutrição.

No dia 27 de novembro, das 8h às 12h, também na Policlínica, haverá um grande dia de ações, com marcação de exames preventivos de câncer de próstata; testes rápidos; consultas com urologistas e clínicos gerais; atendimento psicológico; dentre outros.

Para solicitar consultas e exames é necessário levar CPF, identidade, cartão do SUS e comprovante de residência.

“Vamos levar as ações do Novembro Azul para além das UBS, com o intuito de alcançar um número ainda maior de homens. Além de serviços relacionados ao câncer de próstata, serão ofertados outros tipos de exames e consultas, para contribuir ainda mais com a promoção da saúde do público masculino”, comenta o secretário Alex Wingler.

**Acesse: [www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/novembro-azul-confira-a-programacao-na-rede-municipal-de-saude/](http://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/novembro-azul-confira-a-programacao-na-rede-municipal-de-saude/) e confira a programação nas UBS.**



Além das UBS, as ações do Novembro Azul também acontecerão na Policlínica Municipal, no PPG e no Caps-ad

# Servidores participam de seminário sobre transparência na gestão pública

Na tarde desta segunda-feira (8), foi realizado, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), o seminário “Integridade, Transparência e Participação Social”, voltado para servidores públicos da região.

Organizado pela Controladoria Geral do Município (CGM), o evento pautou temas relevantes para o cotidiano dos servidores, que receberam informações sobre os canais de transparência de dados e atendimento ao público.

O seminário foi conduzido por servidores da CGM, com participação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, Ana Carolina Lage Serra, que elencaram pontos relevantes sobre a ética no serviço público e a importância da participação popular na gestão municipal.

“É muito importante termos conhecimento sobre essas informações, pois elas impactam diretamente nosso trabalho. Desse modo, podemos orientar o cidadão de forma mais eficiente”, afirmou a servidora Rafaela Matos.

Presente no seminário, o vice-prefeito Ruy Guedes destacou a importância de aproximar o cidadão da gestão pública.

“Nossa gestão tem avançado significativamente no que diz respeito à transparência em nosso município. O cidadão pode, e deve, buscar informações sobre a destinação de recursos e serviços oferecidos pela prefeitura. Com isso, ele passa a se sentir mais próximo da administração municipal”, afirmou.

“Trazemos, hoje, essa discussão sobre transparência e participação social, que é muito relevante para uma gestão pública clara e eficiente. É importante aproximarmos os munícipes das informações disponíveis nos diversos canais de transparência e atendimento, para que eles se sintam parte da administração municipal”, afirmou a controladora-geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

Todos os protocolos sanitários referentes ao novo coronavírus foram observados. Na entrada do evento, houve aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel em todos os presentes; o uso de máscaras foi obrigatório.

## Canais de transparência e atendimento

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim oferece diversos meios de comunicação entre a população e a administração do município, com o objetivo de ouvir as demandas públicas e tornar mais eficiente a prestação de serviços municipais.

### Portal da transparência

O Portal da Transparência permite que todos os cidadãos tenham acesso simplificado e direto às informações da prefeitura, tais como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e gratificações dos servidores; convênios, contratos e atas de licitações; dentre outras.

O endereço eletrônico do Portal da Transparência é o [transparencia.cachoeiro.es.gov.br](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br).

### Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral do Município atua como uma ponte entre o cidadão e a administração pública, onde é possível a realização de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informações públicas.

A Ouvidoria Geral do Município está localizada no térreo do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo Sesc) – rua Brahim Antônio Seder, 96, Centro. Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, presencialmente ou pelos telefones 156, (28) 3155-5237 e (28) 98814-3357 (ligação e WhatsApp).

Os cidadãos também podem procurar os canais digitais, a qualquer dia e horário, para registrar suas manifestações: Portal do Cidadão, ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)),

aplicativo de celular “Todos Juntos” e WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552), opção 1.

### Aplicativo “Todos Juntos”

Lançado em abril de 2020, o aplicativo “Todos Juntos” permite a abertura de chamados relativos a solicitação de serviços, denúncias, elogios, sugestões, reclamações e pedidos de informação. Além disso, é possível acompanhar o andamento atualizado dos pedidos feitos pelos usuários.

### Carta de Serviços Municipais

Desenvolvida para facilitar o acesso às informações sobre serviços prestados pela prefeitura de Cachoeiro, a Controladoria Geral do Município lançou a Carta de Serviços, um guia on-line dos atendimentos que a administração municipal oferece à população.

Na página, basta digitar um termo chave (limpeza, por exemplo) na barra de busca para ter acesso a dados como: secretaria responsável pelo serviço; se há atendimento on-line ou presencial; os canais de contato com os setores envolvidos; dias e horários de funcionamento; passo a passo para a solicitação, dentre outros.

A plataforma pode ser acessada pelo endereço [transparencia.cachoeiro.es.gov.br/carta-de-servico](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/carta-de-servico).





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de novembro de 2021 - Nº 6427

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.300/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	05 DIAS	25/10/2021	242682/2021
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	PROFESSOR PEB B	SEME	06 DIAS	28/10/2021	242701/2021
SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	AJUDANTE GERAL	SEMAD	08 DIAS	27/10/2021	242785/2021
SILVIA OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR PEB A	SEME	04 DIAS	26/10/2021	242734/2021
SUZANA SILVA CARVALHO	PROFESSOR PEB A	SEME	11 DIAS	24/10/2021	242700/2021
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	05 DIAS	28/10/2021	242739/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.301/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	25/10/2021	242485/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.302/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 241668/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **JUSSARA GOMES**, Agente de Serviços de Educação, lotada na SEME, no período de 12 (doze) dias, a partir de 20 de outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 241668/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

trabalho a partir de 31 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1.303/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233664/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme relato nos autos e perícia de atestado emitida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 233664/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1.304/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e no Processo nº **243856/2021**, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória prevista no Art. 51 da Lei nº 7.791/2019, visando avaliar, aplicar e fiscalizar todos os processos, documentação e procedimentos para classificação e promoção dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	SECRETARIA
FRANCISCO INÁCIO DARÓZ	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA	SEMSEG
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA	SEMSEG
GUSTAVO CARVALHO LINS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD	SEMAD
ELIANO PINHEIRO SILVA	OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG/OUVIDORIA
MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG/CORREGEDORIA

**Parágrafo único** Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do processo, conforme Art. 51 da Lei nº 7.791/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2021.

**FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**  
**Secretário Municipal de Segurança**

**PORTARIA Nº 1.310/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
MARCOS RODRIGO DA SILVA	SEMUS	240535/2021



JOÃO VICTOR CANAL POGGIAN	SEMMA	241113/2021
WAGNER DOS SANTOS CRUZ		
GIL RIZO		

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: REMOVIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ATENDIMENTOS PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Horas	370	R\$ 592,62	R\$ 219.269,40

#### Descrição do Objeto:

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO  
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 e complementações:

3.3.1 – Sinalizador óptico e acústico: equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel, maca com rodas e articulada, dois suportes de soro, cadeira de rodas dobráveis, instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas ou mais), respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo), bombas de infusão (mínimo quatro ou seis cada ambulância) com bateria e equipo, maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocáina gel e spray, adaptadores para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/obeso/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios guia para entubação, pinça de Magyll, bisturis descartável de vários tamanhos, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, conjunto de drenagem torácica, maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, algodão, álcool gel 70%, pacotes de gaze estéril, esparadrapo comum e antialérgico, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para

punção óssea, garrotes, equipos macrogotas e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça Kocher, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, equipo de infusão de 3 vias ou 4 vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado, caixa completa de pequena cirurgia, maleta de parto como descrito nos itens anteriores, sondas vesicais de diversos tamanhos, bolsa coletora de urina, protetores para viscerados ou queimados, espátulas de madeira, sondas nasogástrica e nasoenteral, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, equipo para bombas de infusão, circuito de respirador estéril de reserva, equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais, cobertores ou filme metálico para conservação do calor do corpo, campo cirúrgico fenestrado, álcool 70%, conjunto de colares cervicais, prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento neonatal é necessário incubadoras para transportes de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância e conter respiradores e equipamentos adequados para atendimento a neonatal.

3.3.2 – Características dos veículos Suporte Avançado:

Veículos adaptados para ambulância UTI, com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 4 (quatro) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 03 ou 04 portas laterais e traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

**MOTORIZAÇÃO:**

Combustível: Diesel S10 ou S50

Potência: Mínima de 120 cv;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira

Sistema de Freio: ABS

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

3.3.3 – Equipamentos Obrigatórios:

3.3.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.3.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;

3.3.3.3 – Banco do médico com cinto de 03 (três) pontos;

3.3.3.4 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;

3.3.3.5 – Protetor de cárter e câmbio;

3.3.3.9 – Air Bag motorista e passageiro.

3.3.3.10 – EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS NO COMPARTIMENTO DE CARGA: Divisória original com janela corrediça de comunicação, janela na porta lateral com vidros deslizantes com película opaca, vidros traseiros fixos com película opaca, iluminação interna com luminárias de Led, ventilação por sistema de ar condicionado dianteiro e traseiro e exaustores na traseira, banco do assistente poltrona anatômica fixa com cintos de segurança em courvin, sistema de oxigênio com suporte duplo para cilindro de no mínimo 7 litros, cilindro de oxigênio de no mínimo 7 litros com válvula e manômetro, suporte para soro/ plasma, régua tripla completa, balaústre fixado no teto para apoio das mãos; maca retrátil de no mínimo 1,90m, com rodízios, encosto reclinável e colchonete, banco tipo baú para 03 pessoas com cintos de segurança retráteis dotado de cintos de segurança, armário em compensado naval revestido em fórmica com portas acrílicas corrediças com dimensões mínimas de 1050 x 350 x 350mm, conjunto de sinalização acústico visual, na cor vermelha, composto de 01 barra sinalizadora de led e sirene com no mínimo 04 (quatro) tons, grafismo composto de cruces no capo, vidros laterais e vidro traseiro e ambulância espelhada no capo e parte traseira.

3.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de Suporte Avançado (Tipo D – UTI MÓVEL):



3.4.1 – Maca articulada com rodas e três cintos, suportes de sorro, rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua com tripla saída (a primeira com fluxômetro e umidificador de oxigênio, a segunda portando aspirador tipo Venturi e a terceira destinada à alimentação do ventilador mecânico), ventilador mecânico ciclado a volume, eletrônico, adulto, infantil e neonatal, incubadora de transporte, cardioversor e monitor cardíaco com bateria, instalação elétrica compatível e marca-passo externo não-invasivo, bomba de infusão com bateria e aparelho de hemoglicotest, termômetros de mercúrio e digital, esfignomanômetro com braçadeira adulto, infantil e neonatal e estetoscópio adulto, obeso e infantil;

3.4.2 – Kit vias aéreas, contendo cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres e vidros de aspiração, borracha de silicone para aspiração, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório adulto e infantil, ressuscitador manual adulto, infantil e neonatal com máscara e reservatório (ambu), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas estéreis, laringoscópios adulto e infantil com lâminas retas e curvas (tamanhos 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), cânulas orofaríngeas adulto e infantil, fios guia para entubação, cadarços para fixação, lidocaína spray e gel, pinça de Magyll, bisturis descartáveis, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, dreno para tórax;

3.4.3 – Materiais: fitas de HGT, lancetas, álcool 70%, lençóis, cobertores, eletrodos adulto e infantil, fio nylon, etc;

3.4.4 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo e esparadrapo antialérgico, material para punção em tamanhos variados, garrotes, equipos microgotas e macrogotas, equipo para bomba de infusão, microfix com bureta, cateter de via central agulhado adulto e infantil, tesouras, pinça Kocher, agulhas e seringas de vários tamanhos, polífix de 4 vias, caixa completa de pequena cirurgia, compressas cirúrgicas;

3.4.5 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, gaze estéril, bracelete de identificação;

3.4.6 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, ataduras de tamanhos variados;

3.4.7 – Medicamentos: Lidocaína sem vasoconstritor, lidocaína gel e spray, epinefrina, adrenalina, atropina 50mg/ml, dopamina, aminofilina 240mg/10ml, noradrenalina, nitroprussiato de sódio, nitroglicerina, dobutamina, hidrocortisona, glicose a 50%, AAS 100mg, hidantoína, fenobarbital, soros (soro glicosado a 5%, ringer com lactato e cloreto de sódio a 0,9%), psicotrópicos (meperidina, diazepam, haldol 5mg), anestésicos (fentanila, cetamina, succinilcolina, midazolam 15mg), outros (água destilada, metoclopramida, nifedipina, dipirona, hioscina, dinitrato de isossorbida, furosemida, amiodarona (ancoron 150mg/3ml) diclofenato (voltaren), morfina 10mg/ml, narcan 0,4mg/ml, cedilanide 0,4mg/2ml, bicarbonato de sódio 8,4% - 250ml, captopril 25mg, cetoprofeno 100mg, clorpromazina 25mg/5ml, gluconato de cálcio 10%, fenergan 50mg/ml, ranitidina 50mg/ml, sulfato de magnésio 50% e antibióticos endovenosos conforme prescrições médicas. Acrescentar todos os medicamentos solicitados pelo médico que realizará o atendimento para adulto, pediátrico e neonatal.

3.5 – Características equipe técnica para prestação do serviço:

3.5.1 – Tripulação

Ambulância de tipo D - Ambulância de Suporte Avançado: 03 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico.

3.5.2 – Dos requisitos e atribuições de cada profissional:

**MÉDICO:** Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, com residência médica ou pós-graduação e ou experiência comprovada nesta área de no mínimo 12 meses, com cursos na área de atendimento a urgência e emergência a seguir: ACLS, ATLS e PALS, habilitado ao exercício do suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação nas ambulâncias.

**Requisitos Gerais:** equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** conhecer a rede de serviços da região; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos

possíveis e necessários ao nível de atendimento pré hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; preencher os documentos inerentes à atividade do médico de assistência; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

**ENFERMEIRO:** Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência e/ou experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.

**Requisitos Gerais:** disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA:** Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;

**Requisitos Gerais:** maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH – categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica.

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 219.269,40
---------------------	----------------

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Horas	694	R\$ 402,50	R\$ 279.335,00

### Descrição do Objeto:

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:

3.2.1 Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas (com manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante); suporte para sorro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador de base de oxigênio ou ar comprimido); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neo natal, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, desfibrilador Automático - DEA, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro/braçadeira adulto/infantil/neo natal, ataduras de 10 e 20 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para

oxigenação e aspiração de vários tamanhos; aparelho de HGT; bomba de infusão; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna de polietileno com 3 tirantes (preto, vermelho e amarelo) e cinto aranha; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo, pediátrico, adulto: P M G); colete imobilizador dorsal; imobilizador de fêmur e quadril, frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras simples e N95 e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

### 3.2.2 – Quando ao veículo de Suporte Básico

Deverá ser adaptado para ambulância de suporte básico, veículo com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 4 (quatro) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 02 ou 03 portas laterais e portas traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

#### MOTORIZAÇÃO:

Combustível: Diesel S10 – S50

Potência: Mínima de 120 CV;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira e traseira

Sistema de Freio: ABS.

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

### 3.2.3 – EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS:

3.2.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.2.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;

3.2.3.3 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;

3.2.3.4 – Protetor de cárter e câmbio;

3.2.3.5 – Air Bag motorista e passageiro.

3.2.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de suporte básico (Tipo B)

3.2.4.1 – Kit vias aéreas, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório (adulto e infantil e neo natal), ressuscitador manual BVM (adulto e infantil e neo natal) com máscara e reservatório (ambú), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos e vidro de aspiração, borrachas de silicone para aspiração, luvas estéreis, esfignomanômetro adulto e infantil e neo natal, estetoscópio adulto e infantil, cânulas nasogástricas de tamanhos variados, bisturis descartáveis, cateteres de oxigenação, sonda nasofaríngea tamanhos variados, aspirador de secreções (base de oxigênio e/ou ar comprimido), e nebulizador com máscara;

3.2.4.2 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo, cateter para punção com proteção em tamanhos variados, garrote, equipos de micro e macro gotas simples e de bomba de infusão, tesouras, agulhas e seringas de vários tamanhos, polifix de 2 e 4 vias; compressas cirúrgicas, protetores para queimados ou eviscerados, atadura nº 10 e 20;

3.2.4.3 – Materiais: fitas de HGT, almotolias para álcool, termômetro, lancetas, lençóis para maca;

3.2.4.4 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, “clamps” umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, e bracelete de identificação;

3.2.4.5 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes (tirantes (03 unidades) e cinto aranha) e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo natal, infantil, adulto P M G), ataduras de tamanhos variados;

3.2.4.6 – Medicamentos: soros (soro glicosado a 5% 250 e 500ml, ringer com lactato 500ml e cloreto de sódio a 0,9% 100, 250 e 500ml), água destilada 10ml e 500ml. obedecendo às regras de transporte à Portaria ANVISA Nº 6, de 29/01/1999, bem como a Portaria ANVISA Nº 344, de 12/05/1998.

3.2.5 – Características da Equipe Técnica para a prestação de serviço:

### 3.2.5.1 Tripulação

#### Ambulância do Tipo B

A partir de janeiro/2012, em função da Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) 375/2011 e 379/2011, definindo, em seu artigo 1º que a assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do enfermeiro. Assim, a tripulação da ambulância de suporte básico deverá ser composta por um motorista, um técnico de enfermagem e um enfermeiro ou pelo motorista e um enfermeiro.

#### 3.2.5.2 Requisitos e Atribuições de cada profissional:

**ENFERMEIRO** – Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência avançado - ACLS e experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.

Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA** – Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;

Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.

VALOR TOTAL DO LOTE	RS 279.335,00
---------------------	---------------

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio ambiente

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, John Lennon Sala Damiani – Sócio Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** 231949/2021.

**ERRATA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021  
ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM  
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA  
8ª CHAMADA**

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

**ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA**

**ONDE SE LÊ:**

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
1	251912	ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO	FISIOTERAPEUTA	53.0	04/11/2021	16:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)

**LEIA-SE:**

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
1	251912	ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO	FISIOTERAPEUTA	53.0	04/11/2021	16:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021  
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO  
53 CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
225	240415	RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
226	246220	ANDERSON PETILDE LIMA	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
227	246146	AYALAN DIAS LANNES	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
228	248379	ELOISIO OLIVEIRA MOTTA	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
229	244867	JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
230	248735	EDSON SILVA	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
231	241451	NILÓ CESAR LIMA MIQUELINO	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
232	241560	ANDRÉ FERREIRA MONTEIRO	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
234	240075	MARCELO CORREA ALTOE	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
235	242470	LEONARDO DE SOUZA RANGEL	MOTORISTA	15.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
7	246394	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	BIBLIOTECARIO	25.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
224	242644	JOAO BATISTA AZEVEDO JÚNIOR	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
225	245949	LARISSA GUIMARÃES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
226	247371	KARLA BARBOZA VALPASSOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
227	244212	EDNA PEREIRA CORDEIRO DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
228	240852	RHUAN VICTOR BERNARDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
229	246797	RODRIGO PIRES DA PENHA ALVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
230	248025	CARINA FARIA ESPILARES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
231	247601	PATRICK NASCIMENTO VIGNE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
232	241462	ROBERTA MACHADO VICENTE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
233	241385	ORNAN SIMÃO SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
30	242814	MARCELO PEREIRA CHANCA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
121	242650	VALBER BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	33.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
122	244764	CINTIA LAURINDO PINTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	32.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
123	245306	GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	29.0	12/11/2021	12:00	Ampla concorrência
28	242708	ALEXANDRE ARAÚJO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	12/11/2021	12:30	DEFICIENTE
675	241126	FERNANDA COELHO CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
676	249564	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
677	245534	MARCEL DE MORAES FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
678	245355	ANA CRIS CAZOTTI ERVATI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
679	245422	THAIS CUSTÓDIO GUALBERTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
680	241121	CRISTIANE MONTEIRO SALLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
681	243724	JULIEKARLA SILVA OLIVEIRA NALIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
682	247785	LEIDIANY NASCIMENTO ZANETTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
683	247151	JOELMA VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
684	245360	KARLA SANTANA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
685	249807	ADRIANA DA SILVA LOURENÇO DAMAZIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
686	249067	ANGELA CRISTINA ARAUJO REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
687	247321	ROBERT ALVES MARQUES FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
688	243668	ADRIANA MARIANO VIANA CORRÊA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
689	238898	BRUNA ANDRE DE SA MESQUITA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
690	240384	LUANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
691	246651	WELTON MELO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
692	249395	TAYNAH LOYOLA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
693	246773	CARLA QUEIROZ DA SILVA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
25	240718	WAYLE MACHADO CASTRO DUTRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/11/2021	12:30	DEFICIENTE
694	247156	MARIA ARIADENES VIEIRA MACHADO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
695	243487	GESSY GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
696	242871	IZAIAS JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
697	242833	PEDRO BONINI RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
698	243892	MARIA HELENA DE BARROS GABRY DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
699	242940	ADALBERTO GARBIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
700	247567	ROBERTO CARLOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
701	244693	SEBASTIAO EGIDIO XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
702	245853	GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
703	247393	ILDA DE MORAES BARCELLOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
704	238861	TATIELE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
705	249259	FERNANDA CLARA VICENTE DE MACEO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
706	240938	MATEUS CARVALHO DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
707	243803	ÉRICK RAVERA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23.0	12/11/2021	12:30	Ampla concorrência
287	243303	GHSILAINE BAYERL OACKES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30.0	12/11/2021	13:00	Ampla concorrência
288	249759	LORIANE PAULA MARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30.0	12/11/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I  
53ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V



do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO**  
**54ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
76	243048	ROSIMERI CARARO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	28,0	12/11/2021	13:00	Ampla concorrência
77	244603	ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	27,0	12/11/2021	13:00	Ampla concorrência
78	241394	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	27,0	12/11/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO I  
54ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
 DOCUMENTAÇÃO**  
**9ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
270	250217	LORRAYNE DA SILVA ALBERNAZ	CUIDADOR SOCIAL	8.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
271	251866	MICHELY DE OLIVEIRA BOAMORTE SOARES	CUIDADOR SOCIAL	8.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
272	252105	ADALTO MONTEIRO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	7.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
273	252013	MARIA LUÍZA NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	7.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
275	250152	HELEANARA FERREIRA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	7.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
276	251572	EDILEUZA RODRIGUES SILVA	CUIDADOR SOCIAL	6.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
277	250565	AMANDA WANDERMUREM LOUZADA	CUIDADOR SOCIAL	6.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
278	251353	ANGELA MARA CAVICHINI PEDROSA	CUIDADOR SOCIAL	6.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
279	250000	LORAINI MILAGRE RAVERA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
280	251674	MARGARIDA DA SILVA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
281	250624	GLÁUCIA PRUCHO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
282	250769	LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
283	251943	ÉZIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
284	250520	ROSANI GRAÇA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
285	251870	ELIANE BENARDINO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
286	251187	CELINA PIN DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
287	250117	JOELMA MEDEIROS CORRÊA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
288	250646	SANDRA LUCIA CORREA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
289	250086	ANDRÉIA LOPES RUBIM	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
290	250498	DERLANE GARCIA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
291	251213	ROSANA DA SILVA INÁCIO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
292	250339	FABRICIO COSTA RIZZO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
293	251529	CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
294	250762	JULIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
295	251398	RAQUEL MACHADO AVELINO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:00	Ampla Concorrência
296	250412	ZELIA CAMIÃO DE AMARAL SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
297	250033	ALEXANDRA CONCEIÇÃO ENRIQUE	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
298	251042	RITA DAS NEVES SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
299	251589	DANIELY ALVES D'AGOSTINI SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
300	251984	SILVANA SOUZA BARBOZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
301	251217	RAQUEL SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
302	251838	MARCIA CRISTINA COUTO OLIVEIRA BOTELHO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
303	251232	ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES LEAL	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
304	251492	NELA INTRINGER DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
305	251975	JULIANE APARECIDA SILVA BASTOS DE DEUS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
306	250228	MIRELLA TAVARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
307	250655	APARECIDA EUZEBIO DE AMORIM	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
308	251011	ANDREA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
309	251440	RAQUEL CAMPOS SANTANA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
310	250051	ANTONIA REGINA SOARES BAIENSE	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
311	252060	MARCIA MIRANDA DAVID	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
312	251566	VIVIANE COECHAT BORGES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
313	251083	FABIANA DE JESUS OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
314	250407	FERNANDA JAQUELINE LUCIO VELOSO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
315	251137	FRANCIELEN DE ARAUJO GAMA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
316	251826	ANDERSON RAVERA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
317	250206	KELLY FLORINDO DIAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
318	251954	DINA PAULA NOÉ DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
319	250801	JOYCE MARQUES RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
320	250702	MAYRA SADER SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	13:30	Ampla Concorrência
321	251383	JANAÍNA PINTO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
322	251051	LUANA PEREIRA MARQUES LEAL	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
323	250081	TAMIRIS DAMASCENO TADEU	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
324	252146	MANOELA VIANA DA SILVA SIMÃO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
325	250019	MAYARA CRUZ SALES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
326	250311	ELIANA SILVA DE LACERDA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
327	250444	POLLANA PACHECO SIMÃO FERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
328	250928	ROSANI DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
329	251271	TIARA FELIX DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
330	250484	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
331	251680	EBONE FERNANDES SIQUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
332	250479	EDUARDA DOS SANTOS HORA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
333	251454	TATIANA MARIÉLI DA SILVA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
334	251914	FERNANDA GARCIA ANDREZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
335	251373	BRUNIELA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
336	252002	GABRIEL DA SILVA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
337	251956	LARISSA FERNANDES MILHEIROS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
338	251645	JESSICA CHAGAS FERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
339	251422	CARLITOS YURY MALAQUIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
340	251327	KARLA CRISTINA DA SILVA EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
341	252091	SARA OLIVEIRA CHAGAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
342	251960	FABIANA GAMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
343	250127	BRENDA ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
344	251932	MOACYR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
345	251877	RACHEL FERREIRA FIGUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:00	Ampla Concorrência
346	251981	DANIELA DOS SANTOS FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
347	251082	THAIS ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
348	251660	GABRIELA CANDEIA DE SOUSA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
349	251657	EDUARDA DAS NEVES NETO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
350	252079	SARA DE BRITO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
351	250573	DANIELLY MOARAES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
352	251963	BRUNA NUNES TELES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
353	251580	NAJARA MOURA ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
354	252069	DEBORA VIEIRA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
355	250775	MIKAELLA CORRÊA DA SILVA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
356	250185	SABRINA GOMES PENA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
357	251664	RAQUEL DA SILVA BIANQUE	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
358	250580	IAGO FERREIRA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
360	249986	IZABELA GOMES ASSUNÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
362	251543	NATÁLIA NOVAES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
363	250092	BRENA LIMA CAMILO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
364	250494	ESTHER RIBEIRO TERRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
365	251860	CRISLAINE SANTANA MIRANDA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
366	250146	MARCELY NUNES TELES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
367	250382	KAYLANE FERREIRA CAMPOS VIANA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
368	251339	LAYSA COSTA LAIBER	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
369	252157	ANNY DA SILVA PRATA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
370	252158	ANNY DA SILVA PRATA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
371	252065	RITA DE CÁSSIA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
372	251786	VANUSA DUTRA EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	12/11/2021	14:30	Ampla Concorrência
4	251591	ANA PAULA VIEIRA ALEIXO	TECNICO DE PROTESE DENTARIA	0.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
5	251475	SAMYLA BRITO FAVARI	TECNICO DE PROTESE DENTARIA	0.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
79	251673	JOSÉ RICARDO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
80	250766	VALERIA MAIFREDO MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
81	250326	FABRICIO COSTA RIZZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
82	251767	PATRICIA DOS SANTOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
83	250112	ROBERTA MARIA SESSA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
84	251936	UVALBER DA COSTA MOTTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
85	252028	LEANDRO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
86	250344	ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
88	250065	URSULA APARECIDA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
89	252173	JOAO CARLOS KOPPE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
90	252215	LARISSA PEIXOTO DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
91	251703	PATRICIA PONCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
92	250740	RONILDA HORA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
93	251226	CELMA ZAMPILLI MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
94	251849	MARILANDIA TEODORO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
95	251545	LEONARDO SALDANHA NEVES JULIÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
96	250589	CAROLINE PERIM GARCIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
97	250814	MARINETE DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
98	251933	ANDREIA CRISTINA BARROS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência
99	251743	ANDERSON DAMIAO SOARES ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.0	12/11/2021	15:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**  
**9ª Chamada**

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 002/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do

Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) - SEDE	11/11/2021 às 9 h
PROFESSOR (PEB-C) - GEOGRAFIA - SEDE	11/11/2021 às 9 h
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – DISTRITOS	11/11/2021 às 9 h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Novembro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE	11/11/2021 às 9 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS E SEDE	11/11/2021 às 9 h



Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Novembro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 029/2019

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 029/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6720-100100010000

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 12/2020

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 0012/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** SYSTEM NETWORKS LTDA ME

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6720-100100010000

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 20/2021 – SRP - Licitação nº 896060**

**ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0017**

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados a Ampla Participação), com base na Lei 14.217/2021.

**Objeto:** Aquisição de Aventais Hospitalares.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 19/11/2021

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 19/11/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2021

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/11/2021.

**RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 009/2021**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação, beco público 01, rua argemiro leal, beco público 02 e rua projetada 04 e rua projetada 01 – Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESA HABILITADA:** SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 013/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma, adequação e modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 29/11/2021, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da **sessão pública: 29/11/2021 às 13h**. **Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, **CONVOCA** a empresa **VITORIALUZ ENGENHARIA LTDA** para REVALIDAR ou NÃO a proposta comercial apresentada na **Concorrência Pública nº 012/2018**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 420/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor gabinete Parlamentar	06	07/11/2021	12/11/2021	13/11/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**NACIONAL PEDRAS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.439.755/0001-85, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 118/2013**, válida até 10/10/2021, através do Processo nº 212797/2021 e Protocolo digital nº 11554/2021 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/n, BR 482, Km 07, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3992021FAT

DAM: 3705015

**EXTRATO DE LICENÇA**

**CELIO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME** inscrito no CNPJ 09.231.611/0001-15 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 154/2013**, válida até 22/11/2021, por meio do processo digital nº 227158/2021, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.02- Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 24.03- Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso localizada na rod. es 489 (Cachoeiro x Atilio Vivácqua) nº 19, Complemento: Lado ímpar, Cach. Atilio Vivacqua- Boa vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 4022021FAT

DAM: 3705165



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.